



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 59, quinta-feira, 02 de outubro de 2014

DECRETO 23.211 de 01 de outubro de 2014.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas funções, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de setembro de 2014:

- Roseneli Drehmer, do cargo de Supervisor do Serviço de Padronização e Controle de Órtese e Prótese.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir da data da publicação:

- Daniel dos Santos, para o cargo de Supervisor do Serviço de Padronização e Controle de Órtese e Prótese.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037394** e o código CRC **C7CA7FC3**.

DECRETO Nº 23.204 de 30 de setembro de 2014.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, localizada na Estrada Rio do Morro, bairro Paranaguamirim.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda**, ou de quem de direito, para prolongamento da Rua Monsenhor Gercino, Paranaguamirim, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, situada na Rua Monsenhor Gercino, Município de Joinville, distante 1020,00m (mil e vinte metros) da Rua Silvio Klingenfuss, com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente a leste medindo 96,80m (noventa e seis metros e oitenta centímetros), confrontando-se com o leito da Rua Monsenhor Gercino; A norte, lado direito de quem da rua olha, medindo 18,93m (dezoito metros e noventa e três centímetros) confrontando-se com terras de propriedade de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; A sul, lado esquerdo de quem da rua olha, medindo 6,81m (seis metros e oitenta e um centímetros) confrontando-se com terras de propriedade de Donatílio Silva; A oeste, fazendo travessão dos fundos medindo 104,75 m (cento e quatro metros e setenta e cinco centímetros) confrontando-se com área remanescente de propriedade de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.; contendo uma área total de 916,11 m² (novecentos e dezesseis vírgula onze metros quadrados). Sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 16.163 da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037087** e o código CRC **6EED37C9**.

DECRETO Nº 23.216 de 01 de outubro de 2014.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de **IMOBILIÁRIA ZATTAR LTDA.**, localizadas nas Ruas Presidente Affonso Penna, Morro do Ouro e Dr. Gastão Vidigal – Bairro Bucarein.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda, ou de quem de direito, destinadas a arruamento – Rua Porto Belo.

- Uma área de terra, de formato regular, localizada na Rua Presidente Affonso Penna, distante a 54,00m (cinquenta e quatro metros) da Rua Porto Belo, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente e oeste medindo 8,00m (oito metros) com a Rua Presidente Affonso Penna. Lado direito, a sul de quem de frente da rua olha, medindo 176,62m (cento e setenta e seis metros e sessenta e dois centímetros) confrontando-se com o eixo da Rua Presidente Affonso Penna. Lado esquerdo a norte, de quem de frente da rua olha, em duas linhas: a primeira em reta medindo 151,05m (cento e cinquenta e um metros e cinco centímetros), a segunda em curva com raio 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento 14,65m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), ambas confrontando-se com área remanescente 01 de Imobiliária Zattar Ltda. Fundos a leste, medindo 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) confrontando-se com área a desapropriar de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda. Contendo a área de 1.428,33 m² (mil, quatrocentos e vinte e oito vírgula trinta e três metros quadrados). Imóvel parte da Matrícula nº 24.134, da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, atingida pela rua Presidente Affonso Penna.

- Uma área de terra, de formato regular, localizada nos fundos da Rua Dr. Gastão Vidigal e Rua Presidente Affonso Penna, com as seguintes medidas e confrontações. Fazendo frente a sul, medindo 18,38m (dezoito metros e trinta e oito centímetros) com a Rua Morro do Ouro. Lado direito a leste, de quem de frente da rua olha, medindo 211,50m (duzentos e onze metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com terras de Theophilo de Oliveira Souza. Lado esquerdo a oeste, de quem de frente da rua olha, medindo 207,96m (duzentos e sete metros e noventa e seis centímetros), confrontando-se com a Rua Presidente Affonso Penna área remanescente 01 e 02 de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda e Rua Dr. Gastão Vidigal. Fundos a norte medindo 18,67m (dezoito metros e sessenta e sete centímetros), confrontando-se com terras de Silvestre Rodolfo Beckhauser. Contendo a área de 2.493,29m² (dois mil, quatrocentos e noventa e três vírgula vinte e nove metros quadrados). Sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 24.134, da 3ª Circunscrição desta Comarca, atingida pela rua Morro do Ouro.
- Uma área de terra, de formato regular, localizada na esquina da Rua Porto Belo com a Rua Dr. Gatão Vidigal, com as seguintes medidas e confrontações. Fazendo frente a oeste medindo 28,00m (vinte e oito metros), com a Rua Porto Belo, lado direito a sul, de quem de frente da rua olha, em três linhas: a primeira em curva com raio 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento 9,42 (nove metros e quarenta e dois centímetros); a segunda em reta medindo 123,25m (cento e vinte e três metros e vinte e cinco centímetros); e a terceira em curva com raio 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento 4,14m (quatro metros e quatorze centímetros), todas confrontando-se com área remanescente 01 de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda. Lado esquerdo a norte, de quem de frente da rua olha, em três linhas: a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros), a segunda em reta medindo 89,76m (oitenta e nove metros e setenta e seis centímetros); e a terceira em curva com raio 6,00m (seis metros), medindo o desenvolvimento 14,65m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), todas confrontando-se com área remanescente 02 de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda. Fundos a leste medindo 43,57m (quarenta e três metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando-se com área a desapropriar de propriedade de Imobiliária Zattar Ltda. Contendo a área de 2.020,83m². Sem benfeitorias, imóvel parte da matrícula nº 24.134, da 3ª Circunscrição desta Comarca, atingida pela rua Dr. Gastão Vidigal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037563** e o código CRC **969ADBB1**.

DECRETO Nº 23.214 de 01 de outubro de 2014.

Declara de utilidade pública, áreas de terra de propriedade de **CELINO HERMÓGENES DA SILVA**, localizadas na Rua Monsenhor Gercino – Bairro Itaum.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra adiante descritas, de propriedade de **CELINO HERMÓGENES DA SILVA** ou de quem de direito, destinadas a arruamento – Rua Monsenhor Gercino esquina com a Rua Graciosa.

I – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Monsenhor Gercino – Bairro Itaum, esquina com a Rua Graciosa, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 40,00m (quarenta metros), no leito da Rua Monsenhor Gercino; lado direito de quem da rua olha, a sudeste, medindo 3,11m (três metros e onze centímetros) no leito da Rua Graciosa; lado esquerdo de quem da rua olha, a noroeste, medindo 1,21m (um metro e vinte e um centímetros) no leito da Rua Monsenhor Gercino e confrontando-se com terras de Lauro Nascimento Ribeiro; fazendo o travessão dos fundos, a nordeste, medindo 40,05m (quarenta metros e cinco centímetros), confrontando-se com terras remanescentes de Celino Hermógenes da Silva e no alinhamento da Rua Monsenhor Gercino, sem benfeitorias, contendo 86,26m² (oitenta e seis vírgula vinte e seis metros quadrados), parte do registro nº 3.830, 1.3/D, fls. 102, da 3ª Circunscrição Imobiliária. Inscrição Imobiliária nº 13.10.44.66.0537-000.

II – Uma área de terra, destinada a arruamento, de formato irregular, localizada na Rua Monsenhor Gercino – Bairro Itaum, esquina com a Rua Graciosa, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a sudoeste, medindo 9,85m (nove metros e oitenta e cinco centímetros), no alinhamento da Rua Monsenhor Gercino e confrontando-se com terras remanescentes de Celino Hermógenes da Silva a desapropriar; lado direito de quem da rua olha, a sudeste, medindo 36,89m (trinta e seis metros e oitenta e nove centímetros) no leito da Rua Graciosa; lado esquerdo de

quem da rua olha, a noroeste, em duas linhas, a primeira, em curva com raio de 6,00m (seis metros) e desenvolvimento medindo 9,42m (nove metros e quarenta e dois centímetros) e a segunda, no seguimento da tangente, medindo 31,12m (trinta e um metros e doze centímetros), ambas no alinhamento da Rua Graciosa e confrontando-se com terras remanescentes de Celino Hermógenes da Silva; fazendo o travessão dos fundos, a nordeste, medindo 5,66m (cinco metros e sessenta e seis centímetros), confrontando-se com terras de Indústrias Reunidas C. Kuehne S/A. e no leiro da Rua Graciosa, sem benfeitorias, contendo 183,70m² (cento e oitenta e três vírgula setenta metros quadrados), parte do registro nº 3.830, 1.3/D, fls. 102, da 3ª Circunscrição Imobiliária. Inscrição Imobiliária nº 13.10.44.66.0537-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037555** e o código CRC **A3723480**.

DECRETO Nº 23.215 de 01 de outubro de 2014.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **CÉLIO CLÁUDIO FERNADES GOMES**, localizada na Rua Aladio Michels, bairro Santa Catarina.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade Célio Cláudio Fernandes Gomes, ou de quem de direito, para prolongamento da Rua Aladio Michels, bairro Santa Catarina, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, nesta cidade, distando 164,58m (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros) da Rua Francisco Dunzer, Bairro Santa Catarina, com as seguintes dimensões e confrontações: fazendo frente a oeste, medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros), para a mesma Rua; a sul, lado direito de quem da frente olha, em duas linhas, a primeira em curva com raio de 30,00m (trinta metros) medindo em seu desenvolvimento 6,57m (seis metros e cinquenta e sete centímetros), a segunda medindo 34,55m (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), ambas confrontando-se com área remanescente 01 de propriedade de Célio Cláudio Fernandes Gomes; a norte, lado esquerdo de quem da frente olha, em duas linhas, a primeira com raio de 42,00m (quarenta e dois metros) medindo em seu desenvolvimento 6,58m (seis metros e cinquenta e oito centímetros), e a segunda medindo 34,55m (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), ambas confrontando-se com área remanescente 02 de propriedade de Célio Cláudio Fernandes Gomes; fazendo travessão dos fundos a leste, medindo 12,00m (doze metros), confrontando-se com terras de propriedade de Célio Cláudio Fernando Gomes e Lígia Schuetzler Gomes; contendo a área total de 493,44m² (quatrocentos e noventa e três vírgula quarenta e quatro metros quadrado). Sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 455, da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037561** e o código CRC **1AB0EEA2**.

DECRETO Nº 23.205 de 30 de setembro de 2014.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **CÉLIO CLÁUDIO FERNANDES GOMES**, localizada na Rua das Carmelitas, bairro Santa Catarina

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade Célio Cláudio Fernandes Gomes, ou de quem de direito, para prolongamento da Rua Aladio Michels, bairro Santa Catarina, a seguir descrita:

“Uma área de terra, de formato irregular, nesta cidade, localizada na Rua das Carmelitas, prolongando-se da Rua Aládio Michels, distando 138,03m (cento e trinta e oito metros e três centímetros) da Rua Dona Cezarina, bairro Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a leste, medindo 24,00m (vinte e quatro metros), confrontando-se com a Rua das Carmelitas; a norte, lado direito de quem da frente olha, em duas linhas, a primeira em curva com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 9,42m, (nove metros e quarenta e dois centímetros), a segunda medindo 35,58m (trinta e cinco metros e cinquenta e oito metros), ambas confrontando-se com área remanescente 02- de propriedade de Celio Claudio Fernandes Gomes; a sul, lado esquerdo de quem da frente olha, em duas linhas, a primeira com raio de 6,00m (seis metros) medindo em seu desenvolvimento 9,42m (nove metros e quarenta e oito centímetros), a segunda medindo 35,58m (trinta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros) ambas confrontando-se com área remanescente 01 – de propriedade de Celio Cláudio Fernandes Gomes; fazendo travessão dos fundos a oeste, medindo 12,00m (doze metros), confrontando-se terras de propriedade de Celio Claudio Fernandes Gomes; contendo a área total de 514,43m² (quinhentos e quatorze vírgula quarenta e três metros quadrados). Sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 31.249 da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037094** e o código CRC **EC13B9F9**.

DECRETO Nº 23.203 de 30 de setembro de 2014.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de **HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, localizada na Rua Monsenhor Gercino, bairro Paranaguamirim.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de **HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda**, ou de quem de direito, para prolongamento da Rua Monsenhor Gercino, Paranaguamirim, a seguir descrita:

“Uma área de terra, situada nesta cidade, no bairro Paranaguamirim, com formato irregular, localizada na Rua Monsenhor Gercino, distante 163,58m (cento e sessenta e três metros e cinquenta e oito centímetros) da Rua Silvio Klingenfuss, com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente a noroeste, medindo 45,16m (quarenta e cinco metros e dezesseis centímetros), confrontando-se com atual alinhamento da Rua Monsenhor Gercino; a sudoeste, lado direito de quem da rua olha, em 16 linhas: a primeira em curva com raio de 158,87m (cento e cinquenta e oito metros e oitenta e sete centímetros) medindo no seu desenvolvimento 32,04m (trinta e dois metros e quatro centímetros), a segunda em curva com raio de 158,56m (cento e cinquenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) medindo no seu desenvolvimento 29,69m (vinte e nove

metros e sessenta e nove centímetros), a terceira em curva com raio de 48,18m (quarenta e oito metros e dezoito centímetros) medindo no seu desenvolvimento 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros), a quarta medindo 21,32m (vinte e um metros e trinta e dois centímetros), a quinta medindo 10,78m (dez metros e setenta e oito centímetros), a sexta medindo 10,93m (dez metros e noventa e três centímetros), a sétima medindo 3,74m (três metros e setenta e quatro centímetros), a oitava medindo 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros) a nona em curva com raio de 255,49m (duzentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros) medindo no seu desenvolvimento 161,63m (cento e sessenta e um metros e sessenta e três centímetros), a décima medindo 51,22m (cinquenta e um metros e vinte e dois centímetros), a décima primeira medindo 96,98m (noventa e seis metros e noventa e oito centímetros), a décima segunda medindo 38,46m (trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros), a décima terceira em curva com raio de 405,50m (quatrocentos e cinco metros e cinquenta centímetros) medindo no seu desenvolvimento 38,80m (trinta e oito metros e oitenta centímetros), a décima quarta em curva com raio de 287,51m (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta e um centímetros) medindo no seu desenvolvimento 280,59m (duzentos e oitenta metros e cinquenta e nove centímetros) todas confrontando-se com terras de propriedade de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. (Área Remanescente 2), a décima quinta medindo 96,80m (noventa e seis metros e oitenta centímetros) confrontando-se com terras de propriedade de COMPLORESTA- Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais e a décima sexta medindo 170,00m (cento e setenta metros) confrontando-se com atual alinhamento da Rua Monsenhor Gercino; nordeste, lado esquerdo de quem da rua olha, em 14 linhas, a primeira em curva com raio de 147,85m (cento e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) medindo no seu desenvolvimento 17,83 (dezessete metros e oitenta e três centímetros), a segunda medindo 31,69m (trinta e um metros e sessenta e nove centímetros), a terceira medindo 43,85 m (quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros), a quarta medindo 18,88m (dezoito metros e oitenta e oito centímetros), a quinta medindo 37,58m (trinta e sete vírgula cinquenta e oito centímetros) a sexta medindo 3,76m (três metros e setenta e seis centímetros), a sétima medindo 9,17m (nove metros e dezessete centímetros), a oitava medindo 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito centímetros), a nona em curva com raio de 205,71m (duzentos e cinco metros e setenta e um centímetros) medindo no seu desenvolvimento 113,37m (cento e treze metros e trinta e sete centímetros), a décima medindo 16,79m (dezesseis metros e setenta e nove centímetros), a décima primeira medindo 179,94m (cento e setenta e nove metros e noventa e quatro centímetros), a décima segunda em curva com raio de 314,22m (trezentos e quatorze metros e vinte e dois centímetros) medindo no seu desenvolvimento 442,05m (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinco centímetros), décima terceira medindo 42,42m (quarenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), décima quarta medindo 134,83m (cento e trinta e quatro metros e oitenta e três centímetros), todas confrontando-se com terras de propriedade de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. (Área Remanescente 1); Fazendo travessão dos fundos, ao sul, medindo 7,59m (sete metros e cinquenta e nove centímetros) confrontando-se com Ribeirão Paranaguá-Mirim; com uma área total de 23.602,29m² (vinte e três mil, seiscentos e dois vírgula vinte e nove metros quadrados). Sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob o nº 12.481 da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037078** e o código CRC **2C11CB5A**.

DECRETO N° 23.218 de 02 de outubro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, na Fundação de Esportes e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 03 de setembro de 2014:

I - Phelippe José da Silva, do cargo de Coordenador II da Área de Assessoria de Imprensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.028, de 04 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037582** e o código CRC **20985993**.

DECRETO N° 23.217 de 02 de outubro de 2014.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 03 de setembro de 2014:

I - Lorisete Silva do Canto, do cargo de Coordenador II;

II - Antonio Odenilson dos Anjos, do cargo de Coordenador II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.028, de 04 de setembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037581** e o código CRC **03EF8B84**.

DECRETO Nº 23.213 de 01 de outubro de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.832, de 30 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, r no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.845.0003.0.001011	PASEP - IPREVILLE	0.2.00	4	3.3.3.90	930.000,00
						TOTAL	930.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.122.0001.2.001230	Processos Administrativos - IPREVILLE	0.2.00	10	3.3.3.90	740.000,00
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.001233	Programa de Preparação para Aposentadoria - IPREVILLE	0.2.00	8	3.3.3.90	30.000,00
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.001357	Despesas com pessoal - IPREVILLE	0.2.00	14	3.3.1.91	60.000,00
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.122.0002.2.001357	Despesas com pessoal - IPREVILLE	0.2.00	15	3.3.3.90	10.000,00
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.131.0004.2.001236	Divulgação de Ações do Governo - IPREVILLE	0.2.00	1	3.3.3.90	80.000,00
48.01	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	04.131.0004.2.001358	Divulgação de atos oficiais - IPREVILLE	0.2.00	12	3.3.3.90	10.000,00
						TOTAL	930.000,0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 02/10/2014, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037530** e o código CRC **75AB87AC**.

EDITAL SEI Nº 0037321/2014 - DETRANS.UNT

Joinville, 01 de outubro de 2014.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1886 / 2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1887 / 2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 291 / 2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 292 / 2014

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1888 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1889 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 293 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 294 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0037338.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Servidor (a) Público (a)**, em 01/10/2014, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037321** e o código CRC **53BA7453**.

EDITAL SEI Nº 0035894/2014 - SEMA.UAP

Joinville, 26 de setembro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014/GAP/SEMA

Pelo presente ficam os requerentes cientificados do indeferimento dos processos administrativos abaixo relacionados, tendo em vista a falta de movimentação processual pelo período superior a 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 14A do Decreto nº 18.250/2011.

REQUERENTE	PROTOCOLO	DATA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA DO INDEFERIMENTO
JOAQUIM SOTERO DE CARVALHO	35876	25/06/2013	18/07/2013	09/07/2014
JOSE PAULO MARTENDAL	1040	14/01/2005	06/08/2013	09/07/2014
GIOVANI MACIR BALDO	79862	22/10/2010	16/04/2013	09/07/2014
JULIANA SERPA ORLAMUNDER	212525	25/11/2009	06/06/2012	09/07/2014
JOAO MARCOS PEREIRA	727391	02/12/2010	13/04/2011	09/07/2014
JAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	56231	17/10/2012	30/10/2012	09/07/2014
JOVENTINO MANARIN	48854	05/07/2011	22/04/2013	09/07/2014
JOSE TONOLLI	80903	22/11/2011	22/04/2013	09/07/2014
JORGE RIBEIRO DE BRITO	16430	21/06/2006	06/02/2013	09/07/2014
JORGE TADEU CABRAL	30072	16/05/2012	30/03/2013	09/07/2014
JUARES CARLOS VALANDRO	724596	19/11/2010	30/09/2013	09/07/2014
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	24752	13/04/2012	23/04/2012	09/07/2014
JOSE SCHULZ	20633	22/03/2012	31/05/2012	09/07/2014
JOAO REINALDO MULLER	721736	05/11/2010	02/03/2011	09/07/2014
JONATAS SANTANA	7534	12/03/2001	05/03/2012	09/07/2014
JOSE HORACIO MENDES	725051	23/11/2010	27/06/2013	09/07/2014
JULIANA MAURA DE OLVIERA	47243	22/06/2010	27/09/2011	09/07/2014
MARIA DOS PRAZERES DE CAMARGO SCHWARTZ	36163	19/10/2005	15/07/2010	09/07/2014
M LOBO INCORP E EMPREEND LTDA	17257	07/03/2012	19/03/2012	09/07/2014
MARIA DE LOURDES F CARVALHO	66273	23/09/2011	14/10/2011	09/07/2014
MARIO OTTO SCHWOCHOW	59555	09/08/2010	14/05/2013	09/07/2014
MOACIR MACHADO	29222	28/03/2011	16/05/2012	09/07/2014
MATEUS JODOE SECCO	7795	01/01/1900	05/02/2013	09/07/2014
MARTINHO LEMOS CAMACHO	40026	17/07/2013	01/08/2013	09/07/2014
MARCOS MAX KASTEN	27783	06/05/2013	06/07/2013	09/07/2014
MARIO CELSO DE SOUSA	24239	12/04/2013	17/04/2013	09/07/2014
MISSULAN REINERT	196807	25/09/2009	01/07/2010	09/07/2014
MOMENTO ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	31135	23/04/2010	16/05/2011	09/07/2014
M V CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	25286	17/04/2012	24/04/2012	09/07/2014
MECANICA CARVALHO LTDA ME	726511	29/11/2010	14/12/2010	09/07/2014
MODELACAO E FERRAMENTARIA WALBERT LTDA.	54213	14/08/2008	01/04/2009	09/07/2014
WILSON OSCAR SIEDSCHLAG	34499	29/05/1992	06/11/2008	09/07/2014
MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA	52933	28/09/2012	10/10/2012	09/07/2014
MARCIANE C. MATHES SEMPROSKI	53468	26/07/2011	03/08/2011	09/07/2014
MARIA HELENA DOMINGOS DA SILVA	157233	17/04/2009	19/12/2012	09/07/2014
MARIA HELENA FRANCISCO	24119	20/06/2008	13/10/2008	09/07/2014
MILAN ANDRIJA PUTIC	27594	27/09/2006	25/10/2006	09/07/2014
MASSA FALIDA DE TECNOFIBRAS HVR AUTOMOTIVA S/A	60575	12/11/2012	26/06/2013	09/07/2014
MARLENE MARTINS	54862	09/10/2012	26/06/2013	09/07/2014
MARIA GIOVANA DE SOUZA	47290	27/06/2011	21/07/2011	09/07/2014
MARCIO JOEL FERNANDES FERMINO	26985	15/07/2008	25/09/2008	09/07/2014
MARCOS AURELIO ROSA	25735	07/07/2008	16/07/2008	09/07/2014
MARIO EDMUNDO JARDIM LOBO	28541	13/04/2010	29/04/2010	09/07/2014
MARCOS AURELIO PEREIRA	162361	14/05/2009	16/11/2009	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	14777	15/04/2008	24/04/2008	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	63679	21/10/2008	30/10/2008	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	14779	15/04/2008	24/04/2008	09/07/2014
MARLUZE TEREZINHA DA SILVA	2251	07/01/2010	13/01/2011	09/07/2014
MARMORARIA DONA FRANCISCA LTDA	153205	07/03/2009	11/05/2009	09/07/2014

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	12572	31/03/2008	28/04/2008	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	14790	15/04/2008	24/04/2008	09/07/2014
MARIO KLUG	197618	30/09/2009	21/01/2010	09/07/2014
MICHEL AMANDOS PEREIRA	218672	16/12/2009	18/01/2013	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	576	09/01/2008	29/07/2008	09/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	14806	15/04/2008	24/04/2008	09/07/2014
SIDERLENE SERAFIM	39700	28/11/2005	20/11/2009	10/07/2014
SONIA MARILI KERSTEN DA SILVA	26492	01/08/2007	30/03/2009	10/07/2014
SANDRA SCHLICKMANN	66198	07/11/2008	01/12/2008	10/07/2014
TURIBIO JOSE PEREIRA	137671	26/01/2009	29/01/2009	10/07/2014
MILTON JOAQUIM FELIPE	69519	03/12/2008	30/06/2009	10/07/2014
MARIUSA ABREU MARTINS	149680	13/03/2009	07/07/2010	10/07/2014
TAIS CRISTINA DA ROSA	203133	21/10/2009	29/10/2009	10/07/2014
TAF - INDUSTRIAS DE PLASTICOS LTDA	8719	03/03/2008	14/04/2008	10/07/2014
SALATIEL TORRES DO NASCIMENTO	8919	18/02/2005	10/03/2005	10/07/2014
SERGIO MEDEIROS	10901	27/04/2006	26/05/2006	10/07/2014
SERGIO ARISTIDES CORRENTE	10776	03/04/2007	06/06/2012	10/07/2014
ELIANE DENIZE ROSA	176933	13/07/2009	07/08/2009	10/07/2014
SERGIO WALTER BERGMANN	44624	12/12/2008	15/01/2008	10/07/2014
TANIA ELIETE TREICHEL	41838	16/12/2005	17/01/2006	10/07/2014
SALETE FATIMA CANAN DA SILVEIRA	2093	25/01/2005	10/03/2005	10/07/2014
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	37404	17/05/2010	22/06/2010	10/07/2014
PAULO CESAR PANDOLFO E OUTRA	26420	10/07/2008	29/07/2010	10/07/2014
PERVILLE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	35234	03/10/2007	16/07/2010	10/07/2014
PREVER SERVICOS POSTUMOS LTDA	3540	10/02/2006	27/02/2009	10/07/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	56950	04/09/2008	08/01/2009	10/07/2014
NICANOR ANTONIO SMOLSKI	194072	16/09/2009	16/08/2011	10/07/2014
NIVALDO DIAS DA SILVA	5116	15/01/2010	22/02/2010	10/07/2014
NORBERTO ANTONIO MOREIRA	173824	30/06/2009	09/02/2010	10/07/2014
NEUCI MARCIANO	55152	20/08/2008	11/03/2011	10/07/2014
NILTO PEDRO GRAUDIN	76365	11/10/2010	22/04/2013	10/07/2014
NELSON PATERNO	60238	26/08/2011	02/08/2012	10/07/2014
NILZA TILP DAUNER	721717	05/11/2010	05/06/2013	10/07/2014
NIKAEDO PARTICIPAÇÕES	19661	12/06/2007	04/10/2012	10/07/2014
NICANOR ANTONIO SMOLSKI	203207	21/10/2009	20/06/2012	10/07/2014
ROMEU GUINThER	30976	22/07/2004	13/10/2009	28/07/2014
REINALDO HOLZ	41481	22/11/2007	05/05/2008	28/07/2014
RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA	154932	06/04/2009	15/04/2009	28/07/2014
RUTH ROBIM	200590	13/10/2009	27/10/2009	28/07/2014
RENATO SCHOSSLAND	159331	29/04/2009	07/05/2009	28/07/2014
ROLANDO WELTER	41597	15/12/2005	23/03/2011	28/07/2014
ROSE MARY CAVALHEIRO ROCHA	58131	11/09/2008	27/01/2009	28/07/2014
ROGERIO JOSE PERING	24215	17/07/2007	19/06/2008	28/07/2014
REINALDO ROSA GOIS	68643	27/11/2008	06/05/2009	28/07/2014
ROSILEIA DE SOUZA HOSTIM	48124	24/06/2010	27/09/2010	28/07/2014
ROBSON LUIZ SANZON	68771	14/09/2010	27/09/2010	28/07/2014
RENALDO KOHN	27822	18/07/2008	05/08/2008	28/07/2014
RODRIGO AUGUSTO BARBOSA SENDAY	48918	29/06/2010	06/08/2010	28/07/2014
RUI GIESEL	29033	14/04/2010	23/09/2010	28/07/2014
REINALDO DA SILVA	142635	11/02/2009	04/08/2009	28/07/2014
REINOLDO BONKOWSKI	219650	23/12/2009	17/08/2010	28/07/2014
REGINA MARA NASS GOMES	22984	22/03/2010	31/03/2010	28/07/2014

LUIZ ROBERTO GUMBISESK	213324	26/11/2009	13/01/2010	28/07/2014
LUIS MARIO DE ALVARENGA	41202	23/07/2012	02/08/2012	28/07/2014
LUIZ GONZAGA NUNES	31691	26/04/2010	17/11/2010	28/07/2014
LOURDES HEUSY HARDT	196241	24/09/2009	12/04/2011	28/07/2014
KATIA MAIRA VOLLANI	28100	04/05/2012	31/05/2012	28/07/2014
KS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51365	15/07/2011	28/07/2011	28/07/2014
LEOPOLDO LANDMANN	55552	11/10/2012	26/11/2012	28/07/2014
ROLF BAECHTOLD	162770	15/05/2009	20/05/2009	28/07/2014
ROBERTO LUIZ RITZMANN	12044	10/05/2006	18/05/2006	28/07/2014
REINALDO MARTINS MOZERLE	4498	14/01/2010	15/04/2010	28/07/2014
TECNOFIBRAS S/A	27434	08/04/2010	25/05/2010	28/07/2014
MENEGOTO TINTAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	53670	15/07/2010	24/11/2011	28/07/2014
MARLENE TIZONI CREMA	46222	16/12/2004	06/04/2011	28/07/2014
ITAU UNIBANCO S/A	46758	22/06/2011	10/10/2011	28/07/2014
ITAU UNIBANCO S/A	46743	22/06/2011	22/09/2011	28/07/2014
MAGALI ROSANA SCHUBERT GOMES	140351	04/02/2009	26/02/2009	28/07/2014
MADVILLE COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA	26273	09/07/2008	18/07/2008	28/07/2014
MARISA SALETE PEREIRA DA COSTA	153822	31/03/2009	15/04/2010	28/07/2014
MARIA DE LOURDES SILVEIRA	728422	07/12/2010	13/01/2011	28/07/2014
MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE	14805	15/04/2008	24/04/2008	28/07/2014
MOACIR CONRADI	37037	18/10/2007	23/07/2010	28/07/2014
MBS EMPREENDIMENTOS LTDA	193029	14/09/2009	25/09/2009	28/07/2014
MELANIA FISCHER	63527	23/08/2010	05/04/2011	28/07/2014
MAURI ELIAS	179369	22/07/2009	18/09/2009	28/07/2014



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0035894** e o código CRC **19BB69CC**.

ERRATA SEI Nº 0036985/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Errata ao Termo de Contrato nº 235/2011. Empresa Contratada: Paulo Bez Batti – O Comerciante, referente à:

Onde se lê:

Item	Descrição	Qtd	R\$ mensal por veículo	R\$ Total 12 meses p/ veículos	R\$ 12 meses
1	<p>Veículo modelo popular com 04 portas, 1.0 cilindradas, ano de fabricação 2011, com capacidade para quatro lugares além do motorista, com ar condicionado, quilometragem livre, sendo que todas as despesas da manutenção, troca de óleo, filtros, pneus, lavação periódica, reparos e demais despesas ficarão por conta da empresa contratada.</p> <p>CELTA MIC 5824 – ano 2012</p> <p>CELTA MIT 2917 – ano 2012</p> <p>CELTA HMZ 7154 – ano 2011</p> <p>CELTA HHJ 8043 – ano 2011</p>	04	1.498,00	5.992,00	71.904,00
2	<p>Veículo tipo Station Wagon com 04 portas, 1.6 cilindradas, ano de fabricação 2011, com capacidade para quatro lugares além do motorista, com ar condicionado, quilometragem livre, sendo que todas as despesas da manutenção, troca de óleo, filtros, pneus, lavação periódica, reparos e demais despesas ficarão por conta da empresa contratada.</p> <p>SPACE FOX MIO 7657 ano - 2012</p>	01	2.340,00	2.340,000	28.080,00

Leia-se:

Item	Descrição	Qtd	R\$ mensal por veículo	R\$ Total 12 meses p/ veículos	R\$ 12 meses
1	<p>Veículo modelo popular com 04 portas, 1.0 cilindradas, ano de fabricação 2011, com capacidade para quatro lugares além do motorista, com ar condicionado, quilometragem livre, sendo que todas as despesas da manutenção, troca de óleo, filtros, pneus, lavagem periódica, reparos e demais despesas ficarão por conta da empresa contratada.</p> <p>CELTA MJC 5824 – ano 2012</p> <p>CELTA MIT 2917 – ano 2012</p> <p>CELTA HMZ 7154 – ano 2011</p> <p>CELTA HHJ 8043 – ano 2011</p>	04	1.498,00	5.992,00	71.904,00
2	<p>Veículo tipo Station Wagon com 04 portas, 1.6 cilindradas, ano de fabricação 2011, com capacidade para quatro lugares além do motorista, com ar condicionado, quilometragem livre, sendo que todas as despesas da manutenção, troca de óleo, filtros, pneus, lavagem periódica, reparos e demais despesas ficarão por conta da empresa contratada.</p> <p>SPACE FOX MIQ 7657 ano - 2012</p>	01	2.340,00	2.340,00	28.080,00

Errata assinada em 16/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036985** e o código CRC **E381343F**.

EXTRATO SEI Nº 0037739/2014 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 02 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE -
FELEJ

O Município de Joinville leva a conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 016/2014 – Modalidade:Pregão Presencial do tipo menor preço por item para o Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche, para atender as necessidades da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ

Data/Horário de Abertura: 15/10/2014, às 09h00, para recebimento e abertura das propostas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, situada Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein. Das 08:00 as 14:00 hs De segunda a sexta-feira.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Fernando Krelling
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2014, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037739** e o código CRC **A2F44F64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036977/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 051/2014. Empresa Contratada: Aviz Comércio de Material de Construção Ltda-EPP, destinada à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinada em 22/09/2014, no valor de R\$ 426,30 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036977** e o código CRC **7EE13B19**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036958/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 042/2014. Empresa Contratada: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-Me, destinada à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinada em 22/09/2014, no valor de R\$ 3.559,06 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036958** e o código CRC **24202D2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036967/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 044/2014. Empresa Contratada: Aviz Comércio de Material de Construção Ltda-EPP, destinada à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinada em 22/09/2014, no valor de R\$ 5.311,30 (cinco mil trezentos e onze reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036967** e o código CRC **792BC94D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036975/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 048/2014. Empresa Contratada: Trator Peças Comércio De Peças Para Trator Ltda Epp, destinada à Aquisição de Laminas para motoniveladoras, assinada em 18/09/2014, no valor de R\$ 11.912,00 (onze mil novecentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036975** e o código CRC **15DFAE60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036968/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 045/2014. Empresa Contratada: Lysing Comércio Atacadista de Materiais Elétricos Ltda-Me, destinada à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da administração direta do Município, assinada em 22/09/2014, no valor de R\$ 3.737,56 (três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036968** e o código CRC **814068F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0036970/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 047/2014. Empresa Contratada: Distribuidora Nova Esperança LTDA EPP, destinada à aquisição de café e açúcar, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, assinada em 22/09/2014, no valor de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036970** e o código CRC **545DAA6C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0036983/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 377/2014. Empresa Contratada: Gruger Grupos Geradores Ltda-EPP, destinado à contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva da subestação de energia elétrica e a manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador composto por motor Mercedes OM 447 LA 510M e gerador Mercedes kVA GGN 380-38 da sede da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 16/09/2014, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036983** e o código CRC **CEC9E61F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0036981/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 356/2014. Empresa Contratada: Companhia Ultragaz S.A., destinado à aquisição de carga de gás GLP 13kg e GLP 45kg, assinado em 28/08/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036981** e o código CRC **AA0CD88E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036928/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº212/2011. Empresa Contratada: Antonio Andrioli ME, referente à reajuste do contrato pelo índice “IPCA” referente ao período de setembro de 2011 á agosto de 2012, em 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) , de setembro de 2012 á agosto de 2013 em 6,09% (seis vírgula zero nove por cento) e de setembro de 2013 á agosto de 2014, em 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), alterando assim o valor da hora do contrato, de R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 118,86 (cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Estimativa de 180 horas/mês o que representa R\$ 21.394,80 (vinte e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Aditivo assinado em 17/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036928** e o código CRC **F618E80A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036926/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 311/2013. Empresa Contratada: Transportadora Lindomar Ltda - EPP, referente à prorrogação do prazo em 12 (doze) meses alterando seu vencimento para 10/10/2015, devido a necessidade de efetuar diariamente o acompanhamento e a frequente fiscalização, através da verificação da qualidade da mão-de-obra e dos materiais empregados na execução durante as obras em andamento, possibilitando o gerenciamento que abrange os diversos serviços especializados que compreende: fiscalização, planejamento, controles técnicos e qualidade, medições dos trabalhos contratados, análise e parecer sobre aceite de serviços e relatórios de evolução das obras. Em atendimento ao MI nº 875/GUA/SEC. Aditivo assinado em 22/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036926** e o código CRC **059B412F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036920/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2013. Empresa Contratada: Orcali – Serviços Especializados, referente à aditamento do contrato incluindo as dotações orçamentárias nº 109/2014 12.361.0001.2.001027.3.3.3.90 e 217/2014 12.365.0001.2.001025.3.3.3.90, devido ao remanejamento orçamentário da fonte de recurso do FUNDEB no exercício 2014. Em atendimento ao memorando nº 806/GUA/SEC. Aditivo assinado em 03/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036920** e o código CRC **1A06DDD6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036919/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 308/2011. Empresa Contratada: Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva EPP, referente à prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 02/11/2014 e prorroga o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 23/12/2014, devido a tramitação do processo licitatório referente a implantação da infraestrutura da área: rede viária, rede coletora de esgoto, distribuição de água e energia elétrica, conforme Parecer Técnico nº 91/2014. Em atendimento memorando nº 590 - Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em 12/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036919** e o código CRC **F28DFEDD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0036925/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 353/2013. Empresa Contratada: Lindomar Amado da Cunha EPP, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 29/10/2015, visando dar continuidade a prestação de serviço de locação de veículo , viabilizando assim as viagens da equipe da Fundação em participação de feiras, reuniões e eventos em Joinville e cidades próximas. Em atendimento ao ofício n° 107/2014-ADM. Aditivo assinado em 18/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036925** e o código CRC **0181C0B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0036924/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 28º Termo Aditivo do Contrato nº 576/2008. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privada Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 03/12/2014 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Em atendimento ao memorando nº 249/2014 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Aditivo assinado em 26/08/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036924** e o código CRC **56930122**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036933/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 352/2014. Empresa Contratada: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A, referente à alteração da dotação orçamentária da de nº 137/2014 - 0004.00001.00004.00122.00001.2.001011.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 para a de nº 140/2014 - 0004.00001.00004.00122.00001.2.001292.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00. Justifica-se que, considerando a Tabela de Detalhamento de Despesa – 2014 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o objeto deste contrato é classificado como bem permanente e desta maneira a despesa deve ser de capital. Aditivo assinado em 19/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036933** e o código CRC **7AE32DA9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036915/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 261/2014. Empresa Contratada: Projefire Comércio, Instalação, Manutenção e Sistemas Contra Incêndio Ltda, referente à aditamento do contrato suprimindo o valor em 21,94% (Vinte e um vírgula noventa e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 40.763,76 (Quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a itens não utilizados na sua totalidade. Em atendimento ao memorando nº 579/14 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 16/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036915** e o código CRC **AEDE2F5C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036913/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 176/2014. Empresa Contratada: JMS Serviços de Trânsito LTDA, referente à aditamento do contrato suprimindo o valor em 19,88% (Dezenove vírgula oitenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 8.055,04 (Oito mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos), referente a itens não utilizados na sua totalidade. Em atendimento ao ofício nº 1765/UGP – IPPUJ. Aditivo assinado em 20/08/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036913** e o código CRC **5126E1DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036918/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2014. Empresa Contratada: Belga Empreiteira Ltda Epp, referente à aditamento do contrato acrescentando qualitativamente em 10,74% (Dez vírgula setenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 160.939,28 (Cento e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para readequação da obra. Em atendimento ao ofício nº 1773/14 UGP – IPPUJ e memorando nº 563/14 – Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 16/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036918** e o código CRC **4734DE64**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036923/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2012. Empresa Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias alterando seu vencimento para 28/10/2014, para que a equipe técnica da Águas de Joinville ateste a implantação da rede coletora de esgoto, conforme Parecer Técnico nº 110/2014. Em atendimento ao MI 604/2014 - Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em 09/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036923** e o código CRC **F87FF4C2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0036922/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 33º Termo Aditivo do Contrato n° 488/2008. Empresa Contratada: Orbenk – Administração e Serviços, referente à aditamento do Contrato acrescentando o valor em 3,57% (Três vírgula cinquenta e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 10.784,76 (Dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensal, referente a inclusão de 04 postos de servente para atender a Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 18.09.2014. Em atendimento ao MI 1191/2014 UCP - Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 15/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036922** e o código CRC **4D5A7971**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0036932/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de

Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 306/2014. Empresa Contratada: Dompel Informática e Equipamentos para Escritório Ltda, referente à alteração da dotação orçamentária do nº 418/2014: 00006.00001.00012.00361.00001.2.001027.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 para o nº 104/2014 12.122.0001.2.001030.3.4.4.90.00, em função de inconsistência na fonte conforme Ministério da Educação/FNDE, destinado para atender o convênio nº 240.272-50/2007 – Centro de Inclusão Digital – Ministério de Ciência e Tecnologia. Em atendimento ao memorando nº 850/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 12/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036932** e o código CRC **6F2E1A2E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036930/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 307/2014. Empresa Contratada: Dismacenter Indústria e Comércio de Móveis Eireli, referente à alteração da dotação orçamentária do nº 418/2014: 00006.00001.00012.00361.00001.2.001027.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 para o nº 104/2014 12.122.0001.2.001030.3.4.4.90.00, em função de inconsistência na fonte conforme Ministério da Educação/FNDE, destinado para atender o convênio nº 240.272-50/2007 – Centro de Inclusão Digital – Ministério de Ciência e Tecnologia. Em atendimento ao memorando nº



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036930** e o código CRC **C99D636B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036917/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 130/2014. Empresa Contratada: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli EPP, referente à prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 10/11/2014, em função da necessidade de conclusão da análise de serviços adicionais que não foram previstos, fundamentais a operacionalização e ativação do sistema e que ainda encontram-se em tramitação e verificação de dimensionamento junto a fiscalização da obra. Em atendimento ao Memorando nº 582/2014/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 11/09/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036917** e o código CRC **66866F46**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0036912/2014 - SAP.USU

Joinville, 30 de setembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 255/2012. Empresa Contratada: JC Locações de Máquinas, referente à reajuste do Contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de julho/2013 a junho/2014, em 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), alterando assim, o valor da hora do contrato de R\$ 95,46 (noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 101,41 (cento e um reais e quarenta e um centavos). Estimativa de 180 horas/mês, representando R\$ 18.253,80 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Aditivo assinado em 11/08/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2014, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARA LOZEYKO, Gerente**, em 01/10/2014, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036912** e o código CRC **06DFF6C9**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 075/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE** e **CLAUDIA BETTINA IRENE ROMMELT JAHNEL (Espaço Arte - Kunstraum)**, representante exclusivo dos músicos Julio Cesar Vieira (Julião Boêmio), Davi Sartori e Martinho Lutero Klemann.

Fiscais:

FABRÍCIA PIVA – Coordenadora da Orquestra Cidade de Joinville – Matrícula 1387

GUILHERME AUGUSTO HEINEMANN GASSENFERTH – Gerente da Unid. de Incentivo e Difusão Cultural – Matrícula 1780

Termo de Contrato nº 018/2014

Data de Assinatura: 01/10/2014

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2014

Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para ensaios e regência para a Orquestra

Cidade de Joinville, visando à realização do Projeto “Série Maestros Convidados”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura acima especificada.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 01/10/2014, às 14:57, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037233** e o
código CRC **40D67960**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 1º de outubro de 2014

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA** :

Portaria 157-GAB - A Professora **Sinésia Nasário Vieira de Medeiros** , matrícula nº **15.001-3**, para exercer a função de Diretora da E.M. Dr. Ruben Roberto Schimidlin, a partir de 01 de outubro de 2014.

Portaria 158-GAB - O Professor **João Sebastião da Silva**, matrícula nº **17.762-5**, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interino da E. M. Profª Rosa Maria Berezoski Demarchi, a partir de 29 de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 01/10/2014, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037254** e o código CRC **C57B247B**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 074/2014

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE** e a empresa **CLIMA SHOP QUALIDADE DO AR INTERNO S/S..**

Fiscais:

MARA BEATRIZ SOUZA – Gerente da Unid. Complexo Centreventos Cau Hansen – Matrícula 1752

VALDIR FRANCISCO DA SILVA – Coord. da Área do Centreventos Cau Hansen – Matrícula 1793

Termo de Contrato nº 017/2014

Data de Assinatura: 26/09/2014

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2014

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para atualização, modernização e complementação dos projetos de climatização e adequações da subestação do sistema elétrico para o Centreventos Cau Hansen, originalmente concebidos no ano de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de

assinatura acima especificada.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 01/10/2014, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037226** e o código CRC **83539B44**.
